**PROJETO DE LEI Nº 90/2020**

**Dispõe sobre denominação de "Celso Brasil" a uma via de nossa cidade e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido o nome de rua Celso Brasil sito ao croqui via 771283, R/04 no Bairro Jardim Nilton Torres, localizada entre o extremo A: Cul de Sac, e extremo B: R. Pedro José Bicudo, no Bairro Jardim Nilton Torres.

Art. 2º. A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "cidadão emérito 1949 - 2019.

Art. 3º - As despesas com execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 13 de Maio de 2020.**

**ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR
Vereador**

**Justificativa**

 CELSO BRASIL, foi um Sorocabano nato, pois nasceu nesta cidade em 21/08/1949.

 Desde criança foi um cidadão que optou pela carreira do bem e fez muitos amigos.

 Passou pela Escola Estadual Genésio Machado, fez o vocacional que existia na época no Instituto de Educação Luis Matheus Maylasky.

 Terminando esses estudos passou a trabalhar nas lojas Moreno S/A como escriturário em seguida foi para OSE onde se formou em técnica de contabilidade.

 Nesses intervalos conheceu sua esposa Régia Spalanzani Brasil com a qual se casou em 1974 e dessa união tiveram dois filhos Regiane e Celso Ricardo.

 Celso não trabalhou só no moreno S/A pois devido ao seu conhecimento passou pelas firmas Faço, Hidráulica Rink, Hellen e Saturnia.

 Quando ainda estava na Heller iniciou o curso de ciências contábeis na faculdade de filosofia e ciências e letras de Sorocaba.

 Trabalhou pela A.A. Santa Rita onde fazia parte da Diretoria e era muito querido por todos.

 Tanto é que os associados chegaram a fazer na quadra um terço pela sua recuperação.

 No dia do seu sepultamento houve grande comoção.

Após esse breve histórico Celso foi um Sorocabano Emérito amado por quem conviveu com ele.

 Ficou entre nós de 21/08/1949 a 31/10/2019 após travar uma batalha incansável contra o câncer devastador.

Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

**S/S., 13 de Maio de 2020.**

**ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR
Vereador**